



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça**PROCESSO**
INTERESSADO
ASSUNTO21.0.000011053-9
Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT
Contratação direta por inexistência de licitação - CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR**Despacho Nº 40210 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico 135 (evento 3697793), originário da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (evento 3696829) o qual visa a contratação do consultor Doutor **Tarsis Barreto Oliveira**, inscrito sob o **CPF nº 777.744.695-91**, para realização da "*CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS DA EDITORA ESMAT*", para assessorar tecnicamente, dar consultoria, planejar, supervisionar a consolidação da Editora ESMAT, com vista à qualificação dos mais diversos trabalhos científicos produzidos e publicados pelos alunos (servidores e magistrados) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense e dos trabalhos recebidos para publicação desta Editora, pelo **período de 36 (trinta e seis) meses**, com carga horária de 40 horas mensais, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo um total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme Projeto Básico 135 DAFESMAT (evento 3697793).

A referida despesa esta contemplada no orçamento da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para o exercício de 2021, na Unidade Gestora FUNJURIS, referindo-se à dispêndios de primeiro grau de jurisdição

A aprovação do projeto pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense e a determinação do prosseguimento na contratação, encontram-se no evento 3697801.

Informação 15283 DAFESMAT, presente no evento 3697840, a qual foi acolhida pelo Despacho 35989 ASPRE, evento 3708013, atestam a regularidade dos autos.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídica-administrativa da Diretoria Geral (evento 3770383) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3739871), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando a contratação do consultor Doutor **Tarsis Barreto Oliveira**, inscrito sob o **CPF nº 777.744.695-91**, para realização da "*CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS DA EDITORA ESMAT*", com o objetivo de assessorar tecnicamente, dar consultoria, planejar, supervisionar a consolidação da Editora ESMAT, com vista à qualificação dos mais diversos trabalhos científicos produzidos e publicados pelos alunos (servidores e magistrados) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense e dos trabalhos recebidos para publicação desta Editora, pelo **período de 36 (trinta e seis) meses**, com carga horária de 40 horas mensais, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo um total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme Projeto Básico 135 DAFESMAT (evento 3697793), observado que o empenho deverá ser na modalidade global, conforme orientação da Diretoria Financeira, SEI 19.0.000005001-9, ao tempo em que APROVO a Minuta do Contrato, presente no evento 3742485.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexistência de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Concomitantemente, à DEESMAT para ciência e acompanhamento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 25/06/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3770489** e o código CRC **B1892F74**.